

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 532/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 5156/2010 (Prot. n.º 11258/2010-PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES, que responde pela 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 08ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 29 de julho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 505/2010-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente